

"Art. 4º À chefia da Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional, em atuação como Procurador(a) Educacional Institucional e como Recensador(a) Institucional da Unila, ficam estabelecidas as seguintes atribuições, em observância às normas vigentes:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - .....
- X - .....
- XI - .....
- XII - .....
- XIII - .....
- XIV - .....
- XV - .....
- XVI - .....
- XVII - realizar outras atividades inerentes à atuação do(a) Procurador(a) Educacional Institucional ou do(a) Recensador(a) Institucional."

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 97/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 26 de março de 2021, p. 2

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
7 de abril de 2021

#### PORTARIA Nº 114/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto, o Art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário os Representantes da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Graduação  
I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular;  
MARCELO RICARDO VILLENA, Siape nº 2131518, Suplente.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário os Representante da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Pós-Graduação:  
I - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Siape nº 2093471, Suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
PABLO HENRIQUE NUNES  
7 de abril de 2021

#### PORTARIA Nº 115/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48, §1º, do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; considerando mensagens eletrônicas enviadas à secretaria da Cosuen; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Superior de Ensino, representando os Docentes dos Cursos de Graduação:

I - MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ, Siape nº 1551422, Titular, designada pela Portaria nº 66/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12 de março de 2021, p. 1-2, no Processo nº 23422.010596/2020-91;

Art. 2º Conduzir à titularidade na Comissão Superior de Ensino, representando os Docentes dos Cursos de Graduação:

I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 1047357, designada pela Portaria nº 66/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12 de março de 2021, p. 1-2, no Processo nº 23422.010596/2020-91.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino, representando os Docentes dos Cursos de Graduação:

I - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, Suplente de ANA PAULA ARAUJO FONSECA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
PABLO HENRIQUE NUNES  
7 de abril de 2021

#### PORTARIA Nº 116/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; e o que consta no processo nº 23422.015000/2019-11, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 5 de abril de 2021, o resultado final do estágio probatório da servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, Siape nº 1035369, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
7 de abril de 2021

#### PORTARIA Nº 117/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais e considerando: O processo nº 23422.003209/2020-11, que trata da Criação do Comitê Institucional de Enfrentamento à COVID-19, e registra ações e atos deliberados pelo Comitê; O art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece diretrizes, regras e limitações para criação de colegiados da administração pública federal; O art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos; e A deliberação do Comitê Institucional de Enfrentamento à Covid-19, realizada na 17 reunião, de criação do presente ato normativo. RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Administrativas – CAPAadm, que deverá analisar os impactos da pandemia nas atividades administrativas da UNILA e propor ações que conciliem seu desenvolvimento com o momento atual de pandemia.

Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I – Thiago Cesar Bezerra Moreno – Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;
- II – Jamur Johnas Marchi – Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- III – Wagner Miyamura - Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- IV - Solange Aikes Bastian – Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;
- V – Aref Kalilo Lima Kzam, - Chefe da Secretaria de Implantação do Campus;
- VI – Gustavo Augusto Gonçalves – representante da Pró-reitora de Administração Gestão e Infraestrutura;
- VII – Ricardo Pacheco Bonometo – Engenheiro em Segurança do Trabalho;
- VIII – Maryellen Dornelles Zarth Vaz - representante Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;
- IX – Suzana Mingorance – Chefe da Biblioteca da UNILA;
- X – Ramon Fernandes Lourenço - Chefe da Secretaria de Comunicação Social;
- XI – Rafael Aparecido da Silva - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XII – Emerson Wagner das Chagas - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XIII – Eduardo Dalcin Castilha - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;
- XIV – Thelma Christini Wacheski - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
- XV – Lígia da Fre Winkert - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
- XVI – Romulo Bassi Piconi - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP; e
- XVII – Nardeli Anastacio de Andrade - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP.

§1º Esta comissão possui caráter propositivo e será presidida por Thiago Cesar Bezerra Moreno – Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

§2º Os membros da Comissão serão indicados pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá por atribuições:

- I - Analisar o cenário de pandemia e seus impactos nas atividades administrativas da universidade;
- II – Propor encaminhamentos em relação às atividades administrativas da Universidade para este período de pandemia.

Art. 4º Os trabalhos da CAPAadm serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas a serem convocadas pelo Presidente da Comissão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com frequência semanal, pelo período que persistir o cenário de pandemia e a necessidade do isolamento social.

Art. 5º As propostas apresentadas pela CAPAadm serão submetidas à Gestão Superior que analisará junto aos profissionais da área de saúde e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação na CAPAadm constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 206/2020-GR e nº 398/2020-GR.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

7 de abril de 2021

#### PORTARIA Nº 118/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais e considerando: O processo nº 23422.003209/2020-11, que trata da Criação do Comitê Institucional de Enfrentamento à COVID-19, e registra ações e atos deliberados pelo Comitê; O art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece diretrizes, regras e limitações para criação de colegiados da administração pública federal O art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos; A publicação do Edital CE nº 11/2020, de 16 de dezembro de 2020, que alterou a representação discente no Conselho Universitário; e A deliberação do Comitê Institucional de Enfrentamento à Covid-19, realizada na 17 reunião, de criação do presente ato normativo, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Acadêmicas – CAPAacad, que deverá analisar os resultados da consulta pública realizada junto aos docentes e discentes, realizar o Planejamento e Acompanhamento das atividades de ensino no cenário de pandemia.

Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I – Hermes José Schimtz - Pró-Reitor Adjunto de Graduação;
- II – Paulo Cesar do Nascimento - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- III – Solange Bogno Assumpção – Chefe do Departamento de Educação à Distância;
- IV – Danúbia Frasson Furtado - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V – Hermes Euclides Fonseca – Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico;
- VI – Kelly Daiane Sossmeier - Pró-Reitora de Extensão;
- VII – Jorgelina Ivana Tallei - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- VIII – Ruminiki Pavei Schmoeller – Coordenador de Tecnologia de Informação;
- IX – Edineia Aparecida Machado Dutra – representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- X – Adriana Chalita Gomes – representante Docente;
- XI – Katya Regina de Freitas Zara – representante Docente;
- XII – Patrícia Regina Cenci Queiroz – representante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural;
- XIII – Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro - representante Titular do Fórum de Coordenadores – FOCO;
- XIV – Fabrizio Cedraz Gaspar - representante discente da pós-graduação no CONSUN;